



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

### **ATA Nº 3 DA REUNIÃO DO JÚRI**

Ao decimo sétimo dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniu na Câmara Municipal de Mora, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um 1Assistente operacional Cafetaria- Restauração tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de sete de março de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: José Joaquim Marques Ramalho, Técnico Superior;

2º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto. As entrevistas foram realizadas por dois técnicos com formação adequada para o efeito.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisados e registados os dados das fichas individuais da EPS que a equipa de técnicos forneceu ao júri este procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.

LB  
M  
+



**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

<b>Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)</b>			
<b>Avaliação</b>			
<b>Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Resultado</b>
1	Maria de Fátima Aniceto Fortio	18,3333	Admitido
2	ROSA CARVALHO CAETANO GIGUEIRA AZEVEDO	18,0000	Admitido

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

<b>Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos</b>					
<b>Avaliação</b>					
<b>Ordenação final dos Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Resultado final</b>
1	Maria de Fátima Aniceto Fortio	10,9667	18,3333	13,1767	Admitido
2	ROSA CARVALHO CAETANO GIGUEIRA AZEVEDO	10,4333	18,0000	12,7033	Admitido



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração**

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior)

(José Joaquim Marques Ramalho, Técnico Superior)

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)